



DECRETO Nº 1100/2001

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tesouraria da prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

2053 - Ensino Fundamental

08421881-14- Reequipamentos da Unidade de Ensino Fundamental

4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.000,00

(Cinquenta Mil Reais).

ARTIGO 2º)- As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

2010- Gabinete do prefeito

2011- 03070202-02- Manutenção da Unidade do Gabinete do Prefeito

2012- Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.000,00

(Cinquenta Mil Reais).

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 05 de fevereiro de 2001.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças